

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2024

DECRETO 248/2024**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.949.925,58 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		736.303,04
	Soma da Ação:	736.303,04
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		658,00
	Soma da Ação:	658,00
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.923.092,68
	Soma da Ação:	1.923.092,68
	Soma da Unidade:	2.660.053,72
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903900 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.286.491,86
	Soma da Ação:	1.286.491,86
	Soma da Unidade:	1.286.491,86
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		3.380,00
	Soma da Ação:	3.380,00
	Soma da Unidade:	3.380,00
	Total Geral:	3.949.925,58

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		215.320,11
	Soma da Ação:	215.320,11
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		658,00
	Soma da Ação:	658,00
	Soma da Unidade:	215.978,11
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
2041 MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.730.567,47
	Soma da Ação:	1.730.567,47
	Soma da Unidade:	3.730.567,47
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		3.380,00
	Soma da Ação:	3.380,00
	Soma da Unidade:	3.380,00
	Total Geral:	3.949.925,58

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2024

DECRETO 248/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de agosto de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>